



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 60ª SESSÃO 2017- ORDINÁRIA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2017, às 17horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Juiz Antiógenes Ferreira de Souza, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Ausência justificada do Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho. Em seguida, foram aprovadas e assinadas as Ata da 59ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NAREPRESENTAÇÃO Nº 1265-90.2014.6.27.0000 - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PROPAGANDA INSTITUCIONAL - INOBSERVÂNCIA DO LIMITE LEGAL - AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

EMBARGANTE: OSIRES RODRIGUES DAMASO

ADVOGADO: RAPHAEL BRANDÃO PIRES - OAB/TO 4094

ADVOGADO: MARCUS FREDERICO ALVES GOMES MIRANDA - OAB/TO 5228

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 265/266

EMBARGADO: SANDOVAL LOBO CARDOSO

ADVOGADO: LEANDRO FERNANDES CHAVES - OAB/TO 2569

ADVOGADO: RAFAEL MOREIRA MOTA - OAB/TO 5299-A

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO - OAB/TO 4734

EMBARGADO: JOSELI ANGELO AGNOLIN

EMBARGADO: COLIGAÇÃO A MUDANÇA QUE A GENTE VE (PRB / PP / PDT / PTB / PSL / PSC / PR / PPS / DEM / PRTB / PHS / PTC / PSB / PRP / PSDB / PEN / SD)

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, rejeitar os embargos opostos e corrigir, de ofício, erro material, a fim de que o valor da condenação dos representados Joseli Ângelo Agnolin e a Coligação "A mudança que a gente vê", para que conste 10.000 (dez mil) UFIRs no voto e acórdão.

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 1068-46.2016.6.27.0007 - DIPLOMAÇÃO - INELEGIBILIDADE SUPERVENIENTE - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

ORIGEM: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO (7ª ZONA ELEITORAL - PARAÍSO DO TOCANTINS)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

REVISORA: JUIZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

RECORRENTE: WEDSON ARAÚJO DOS SANTOS, PRIMEIRO SUPLENTE
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO - OAB/TO 4734
RECORRIDO: PAULO SERGIO SILVA DINIZ, VEREADOR ELEITO
ADVOGADO: ANTONIO IANOWICH FILHO - OAB/TO 2643
ADVOGADA: FABIULA MACHADO IANOWICH
ADVOGADO: HARINI GABRIELA GARCIA CECCHIN - OAB/TO 6813
PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, julgar extinta a demanda sem resolução do mérito, fulcrado no artigo 485, VI (falta de interesse processual), do Caderno instrumental Civil.

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA N° 1354-36.2016.6.27.0003 - DIPLOMAÇÃO - INELEGIBILIDADE SUPERVENIENTE - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

ORIGEM: PORTO NACIONAL-TO

RELATORA: JUIZA ÂNGELA ISSA HAONAT

REVISORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RECORRENTE: GEOVANE DOS SANTOS, SUPLENTE DE VEREADOR

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA - OAB/TO 2674

ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE MIRANDA - OAB/TO 7858-A

ADVOGADO: JACKSON WEBER - OAB/TO 7845-B

RECORRIDO: CLAUDEVARDES MASCARENHAS TAVARES, VEREADOR ELEITO

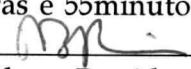
ADVOGADO: HELMAR TAVARES MASCARENHAS JUNIOR - OAB/TO 4373

ADVOGADO: VANUSA RODRIGUES - OAB/SP 335496

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após a relatora proferir voto, pela extinção do processo sem resolução do mérito, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos. Registrada a presença em plenário do advogado do recorrido, Dr. Helmar Tavares Mascarenhas Junior.

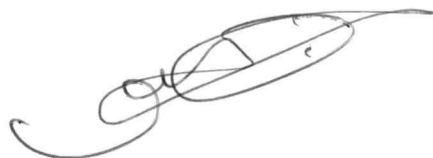
O juiz Antiógenes foi convocado para continuação do julgamento que acontecerá na sessão das 10h do dia 22 do corrente mês e ano.

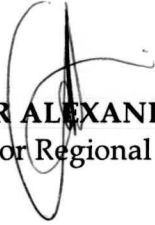
Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 55 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 22 de agosto de 2017.


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral





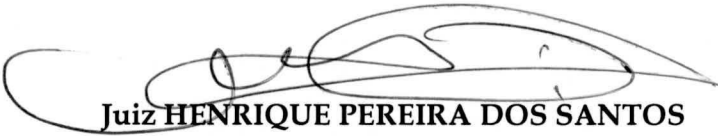
Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral



Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Vice-Corregedora Regional Eleitoral



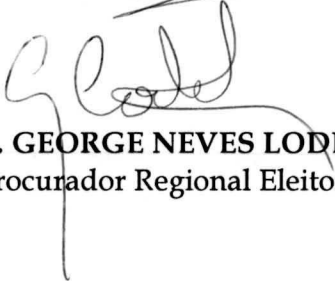
Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juíza ÂNGELA HAONAT



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral